



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 948 /2017.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Aarão de Moura Brito Neto a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja providenciado a passagem da coleta de lixo na rua Tito Santiago antiga rua 1, em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Esta justificativa se faz por que os moradores deste local falaram que nunca passou um coletor de lixo nesta rua, os moradores da localidade tem que descer com seu lixo e colocar no início da rua onde não tem local para armazená-los juntando roedores e sujando toda entrada da rua.

Sala das Sessões, 12 de DEZEMBRO de 2017

Somente Consulta

Davi dos Santos Farias
(Dr Davi)
Vereador Autor

